Resolução nº 277 de 23/9/1969

Aprova o Balancete do mês de Agosto de 1969.

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Caçadores, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo 1º - Fica aprovado por êste Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária do mês de Agosto de 1969

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1969.

Presidente

1º Secretário